

Parecer nº \_\_\_\_/2013 da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA  
sobre o Decreto Legislativo nº 10/2013.

**EMENTA:** DISPÕE SOBRE O TÍTULO DE CIDADÃO PIAUIENSE AO SENHOR **ABRAHÃO DA SILVA GAMA**. INICIATIVA DO DEP. **EVALDO GOMES**. NÃO HÁ ÓBICE A APROVAÇÃO.

**Ref. Legislativa:**

Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí

**I. RELATÓRIO**

O presente parecer tem por objeto o Decreto Legislativo nº 26/2013, de iniciativa do dep. João de Deus – PT, que concede o título de cidadania ao senhor **ABRAHÃO DA SILVA GAMA**. Projeto de Decreto Legislativo lido no expediente de 5 de novembro de 2013 e encaminhado a esta Comissão de Justiça para análise de seus aspectos constitucional, legal e jurídico, nos termos do artigo 34, I, do já citado Regimento Interno.

É o relatório.

**II. PARECER DO RELATOR**

A concessão do título de cidadão honorário, por si só, já é matéria desta Comissão de Constituição e Justiça, conforme se observa a partir da interpretação do art. 34, I, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí.

O homenageado destaca-se como um dos principais comerciantes do estado. Foi um dos pioneiros na industrialização de poupas de frutas do Piauí, tendo

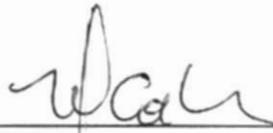
grande importância no aprimoramento das técnicas de processamento das frutas, tendo contribuído para o crescimento da atividade em nosso estado.

É o parecer.

### III. CONCLUSÃO

Observados os aspectos constitucionais, manifestando-nos no sentido da aprovação do PDL Nº 26/2013 no âmbito desta Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, aos \_\_\_\_ de novembro de 2013.



**MARGARETE COELHO**  
Deputada Estadual  
Relatora

APROVADO A UNANIMIDADE
em. 10 / 12 / 13
<i>[Handwritten Signature]</i>
Presidente da Comissão de Justiça

